



Câmara Municipal de Ituiutaba

**RESOLUÇÃO Nº 950, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.
Autoriza concessão ao pessoal da Câmara Municipal
de Ituiutaba.**

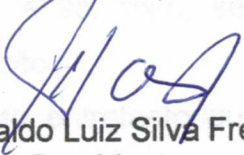
A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ituiutaba autorizada a conceder
ao seu pessoal efetivo e comissionado abono de natal no valor de R\$300,00
(trezentos reais).

Art. 2º O abono de natal será concedido à conta de dotação própria
do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de dezembro de 2008.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente